

CANDIDATO COM DESISTENCIA

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO L. VAGA	CARGO	MODALIDADE
3452	ALEXANDRE ELIAS SPALENZA	4º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PCD- Pessoa com Deficiência
10780	TULIO ROMANO TEIXEIRA	11º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ampla Concorrência

2 - Fica convocado os candidatos nomeados por este Edital a comparecer na Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA/ES, no setor de Recursos Humanos, munido da documentação, conforme discriminado no edital e pegar a relação de exames para admissão, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta feira.

3- O nomeado fica notificado nos termos da legislação vigente, para provimento do cargo têm o prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

4 - Qualquer dúvida favor entrar em contato no telefone que está no site da ceasa.es.gov.br;

5 - Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 30 de abril de 2026

Rosanna Christina da Silva

Gerente Administrativo e Recursos Humanos

GEARH/CEASA/ES

Protocolo 1778269

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 068 - P, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 926, de 30 de outubro de 2019 e suas alterações, e tendo em vista os termos do Edital de Abertura DER-ES n.º 001/2023, publicado em 13 de março de 2023, o Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação DER-ES n.º 001/2023, publicado em 05 de outubro de 2023, as Retificações do Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação DER-ES n.º 001/2023, publicadas em 19 de outubro de 2023, 27 de novembro de 2023, 07 de novembro de 2024, 15 de agosto de 2025 e 25 de setembro de 2025, respectivamente, e o contido no Processo E-Docs nº **2021-ZW230**, e,

CONSIDERANDO o quantitativo de vagas ofertado no Edital de Abertura do Concurso Público e a distribuição dessas vagas por área de concentração/especialidade;

CONSIDERANDO que os candidatos aprovados além do número inicial de vagas indicado no item 1.1 do Edital de Abertura, poderão, conforme critérios de conveniência e oportunidade da Administração do DER-ES, ser nomeados no decorrer do prazo de validade do concurso, desde que haja dotação orçamentária e cargos vagos para esse fim;

CONSIDERANDO a autorização de ampliação de

04 (quatro) vagas para o cargo efetivo de Técnico Superior Operacional, mediante utilização do cadastro de reserva gerado no Concurso Público (Edital de Abertura nº 001/2023) (peça #1368).

CONSIDERANDO o teor da decisão judicial proferida na Liminar nº **5031958-72.2024.8.08.0035**, bem como a determinação constante no OF.PGE. PCJ nº 11.296/2025, que alterou o Resultado Final (Retificação) até ulterior deliberação, referente ao cargo de Técnico Superior Operacional, especialidade Obras e Serviços de Infraestrutura Rodoviária, lista de classificação da Ampla Concorrência, publicada no DOE/ES em 07/11/2024;

CONSIDERANDO a autorização de ampliação de 04 (quatro) vagas para o cargo efetivo de Técnico Superior Operacional, mediante utilização do cadastro de reserva gerado no Concurso Público (Edital de Abertura nº 001/2023) (peça #1552).

CONSIDERANDO que alguns dos candidatos nomeados através das Instruções de Serviço nº 037-P e nº 045-P, publicadas no DOE/ES em 23/02/2026 e 12/03/2026, respectivamente, não tomaram posse no prazo legal, sendo o ato de nomeação tornado sem efeito pelas Instruções de Serviço nº 051-P, nº 058-P e nº 059-P, publicadas no DIO/ES em 01/04/2026 e 17/04/2026, respectivamente;

CONSIDERANDO as exonerações ocorridas através das Instruções de Serviço nº 042-P e nº 050-P, publicada no DOE/ES em 04/03/2026 e 20/03/2026, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, para provimento do cargo de **Técnico Superior Operacional (TSO)**, Classe I, Referência 1, do quadro de pessoal permanente deste Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo.

TSO - OBRAS E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES**AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)**

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DILSON HENRIQUE DIAS	1214735	26º

CANDIDATOS NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FLÁVIA RIBEIRO DE ALVARENGA	1177981	3º

TSO - OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)**

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CILENO JÚNIOR PECINALLI MARDONES	1227169	44º
RODRIGO DE SOUZA	1232016	45º
MURILO HENRIQUE MILANEZ	1219760	46º

Art.. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR FRAGA ROCHA
Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 1778593

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

PORTARIA SEAMA Nº 043-S, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Altera a Portaria SEAMA 010-R, de 02 de abril de 2025, que dispõe sobre o detalhamento das ações técnicas necessárias para a manutenção e recuperação dos serviços ecossistêmicos, no âmbito do Programa Reflorestar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhes conferem o Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual.

Considerando a Lei nº 14.119 de 13 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA;

Considerando a Lei nº 9.864 de 26 de junho de 2012, que dispõe sobre o Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA;

Considerando a necessidade de regulamentar e disciplinar as normas e regras para realização de atividades técnicas necessárias para a operacionalização do PEPSA, executado por meio do Programa Reflorestar.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria SEAMA nº010-R, de 02 de abril de 2025, que dispõe sobre o detalhamento das ações técnicas necessárias para a manutenção e recuperação dos serviços ecossistêmicos, no âmbito do Programa Reflorestar, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º[...]

[...]

§3º Para a elaboração de projetos técnicos de novas ações de restauração e/ou novas estruturas físicas de conservação do solo e da água em propriedade ou posse rural com contrato vigente, ou ajustes de projetos em andamento recebidos em razão de desligamento do consultor técnico que elaborou o projeto técnico inicial, o consultor deverá realizar visita técnica para coletar as informações necessárias e reforçar todas as informações e orientações descritas no inciso I deste artigo.

[...]

Art. 14 As atividades listadas nos Artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 serão pagas às entidades executores a título de PSA de ATE, diretamente pelo agente financeiro, conforme autorização do beneficiário em contrato, e farão jus ao recebimento referente às remunerações que seguem:

Atividade	Horas/Homem
Elaboração de projetos técnicos conforme artigo 6º desta Portaria, contemplando as modalidades de uso da terra: Floresta em pé, restauração por meio do plantio de essências nativas e restauração por meio da condução da regeneração natural.	6
Elaboração de projetos técnicos, conforme artigo 6º desta Portaria, contemplando as modalidades de uso da terra: Sistema agroflorestal, sistema silvipastoril e/ou floresta manejada.	9
Elaboração de projetos técnicos, conforme artigo 6º desta Portaria, contemplando as modalidades de intervenções físicas de conservação do solo e da água: barraginhas e/ou coxinhos	5
Elaboração de projetos técnicos, conforme artigo 6º desta Portaria, contemplando as modalidades de intervenções físicas de conservação do solo e da água: caixas secas e/ou biodigestor.	3
Elaboração de projetos técnicos de novas ações de restauração em propriedade ou posse rural com contrato vigente, ou alterações de projeto de restauração, conforme §3º do artigo 6º desta Portaria.	3



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/05/2026 10:08:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUIZ FERNANDO DA SILVA GONÇALVES (ASSESSOR ESPECIAL II - SECEX - DER - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-66CT2B>